



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

GESTÃO 2023 - 2026



Do:	CACS FUNDEB Presidente Sr.º Claudinei de Paula
Para:	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ),
Assunto:	Análise das Contas e Repasses do FUNDEB no Exercício de 2024 e Orientações para Melhoria da Aplicação dos Recursos.

Parecer do CACS FUNDEB – Valença/RJ

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS FUNDEB) do Município de Valença/RJ, no uso de suas atribuições legais, vem emitir parecer sobre as contas e repasses do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) referente ao exercício de 2024, com o objetivo de apresentar observações e orientações para a correta aplicação dos recursos.

1. INTRODUÇÃO

Este parecer tem como objetivo apresentar a análise da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) no município de Valença-RJ, com base nos dados do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE) referente ao 6º bimestre de 2024, que abrange a totalidade da execução anual dos recursos do FUNDEB.

Este documento foi elaborado pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) em conformidade com as normativas legais vigentes, especialmente a Constituição Federal (arts. 212 e 212-A), a Lei nº 14.113/2020 e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

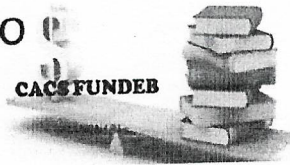
Endereço: Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, nº139 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000

Telefones: (24)2452-0782
e-mail: cacs.fundeb.valenca@gmail.com



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

GESTÃO 2023 - 2026



2. ANÁLISE DAS RECEITAS

As receitas previstas e realizadas até o 6º bimestre de 2024 foram analisadas com base nos relatórios do SIOPE, destacando-se os seguintes valores:

Receitas do FUNDEB previstas: R\$ 62.029.207,25

Receitas realizadas até o bimestre: R\$ 74.718.060,02

Complementação da União (VAAT, VAAF e VAAR): Foram recebidas, mas não devidamente lançadas no sistema, necessitando de correção contábil para adequação aos relatórios exigidos pelo TCE-RJ.

3. ANÁLISE DAS DESPESAS

O montante total das despesas com recursos do FUNDEB foi de R\$ 80.693.279,55, com os seguintes destaques:

Despesas pagas: R\$ 75.348.002,33

Despesas com remuneração dos profissionais da educação básica: R\$ 57.346.395,12 (76,75%, atendendo ao mínimo de 70%)

Outras despesas vinculadas ao FUNDEB: R\$ 23.346.884,43

Além disso, verificou-se que algumas transferências estão sendo feitas para outras contas da Secretaria de Educação e da Prefeitura, quando deveriam ser realizadas diretamente ao receptor final. Tal prática pode comprometer a transparência e o correto fluxo de recursos do FUNDEB, sendo necessária a regularização imediata.

4. CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

A execução orçamentária foi analisada conforme os limites legais, com os seguintes resultados:

Endereço: Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, nº139 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000

Telefones: (24)2452-0782

e-mail: cacs.fundeb.valenca@gmail.com



Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

GESTÃO 2023 - 2026



- Percentual aplicado em MDE sobre a Receita Líquida de Impostos: 26,24% (acima do mínimo de 25%).
- Superávit permitido ou receitas não aplicadas no limite de 10%: Nenhuma irregularidade encontrada.

5. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Com base na análise dos dados, o CACS-FUNDEB conclui que:

- Os recursos do FUNDEB estão sendo aplicados dentro dos limites estabelecidos na legislação vigente.
- A destinação para a remuneração dos profissionais da educação está em conformidade com o percentual mínimo exigido.
- As receitas de complementação da União foram recebidas, mas não registradas corretamente, necessitando ajustes contábeis imediatos para evitar inconsistências nos relatórios enviados ao TCE-RJ.
- Há necessidade de corrigir o procedimento de transferências financeiras, garantindo que os valores do FUNDEB sejam direcionados diretamente aos destinatários finais e não a outras contas intermediárias.
- Alguns processos de execução financeira não foram apresentados para análise pela Comissão de Análise dos Processos, dificultando a fiscalização e o acompanhamento adequado dos recursos.

Recomenda-se que o órgão gestor realize a regularização dos registros contábeis das receitas da complementação da União, a adequação dos processos de transferência financeira e apresente todos os processos pendentes para análise da Comissão, garantindo transparência e conformidade com os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas.

Endereço: Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, nº139 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000

Telefones: (24)2452-0782

e-mail: cacs.fundeb.valenca@gmail.com



**Conselho de Acompanhamento
e Controle Social do FUNDEB**
GESTÃO 2023 - 2026



Dessa forma, este parecer é emitido para fins de acompanhamento e controle social da execução dos recursos do FUNDEB no município de Valença-RJ, seguindo cópia dos relatórios da Comissão de Análise dos Processos.

Valença, 27 de março de 2024.

Atenciosamente,

Claudinei de Paula

Presidente do CACS FUNDEB – Valença/RJ

*Greiziele Boeira
de Souza
130290*

marcelo B S de Paula

Soraia Amaral Alves Nogueira

Alexandra Fortunato Barbosa Peixoto

Priscila Ribeiro B. dos S. Fort

Hellem M. Pita da Silva

Luciene Alves de Mattos

Gabiana Ferreira Coelho

Amabardina Silva Bogelhaus Campos

Edue C. C. C.

Solys Pinheiro Pinheiro Antunes de Oliveira Barros

Carla Vieira Bruno

Endereço: Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, nº139 – Centro – Valença – RJ – CEP 27.600-000

Telefones: (24)2452-0782

e-mail: cacs.fundeb.valenca@gmail.com